



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 9/2016 - LEI No. 278/2015

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.365.0007.2030 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CRECHES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00108

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.452.0021.3005 AQUISIÇÃO DE BENS E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00213

20.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

20.000,00

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por ato próprio, no período de

01 / 01 / 2016 a 22 / 01 / 2016

e no site www.cedrodobaete.mg.gov.br

Onde:

Data:

Cedro do Abaeté, 01 / 01 / 16

Servidor